

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1156/74

Aprovado por Deliberação

em 22 / 5 / 1974

PROCESSO C E E n° . : 505/64

INTERESSADO : Fac. Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO : Reconstratação de Deise Pasetto Falcão para exercer as funções de Prof^a Assistente Ora. junto ao Departamento de Ciências Biológicas - Farmácia

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à reconstratação da indicada.

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, com base em manifestação favorável dos órgãos colegiados, solicita a reconstratação de Deise Pasetto Falcão para exercer as funções de Professora Assistente Doutora junto ao Departamento de Ciências Biológicas (Disciplina Micróbologia) - curso de Farmácia daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada pertence ao quadro docente da Faculdade em causa desde 1964, autorizadas as sucessivas reconstratações. Analisando suas atividades desenvolvidas durante o último período de contrato, verifica-se que, a par das atribuições didáticas, freqüentou 9 cursos de extensão, relatou 4 trabalhos em Congressos e Simpósios; publicou 3 artigos e tem 2 em publicação. Participou ativamente de Jornadas Científicas; colaborou na ministração de 1 curso; integrou grupo de trabalho, representando a Faculdade junto à Fundação Carlos Chagas. É representante de sua categoria docente no Conselho do Departamento de Ciências Biológicas e responde pela Disciplina de Microbiologia desde abril de 71. Recebeu bolsa de estudos da FAPESP para estagiar no "Center for Disease Control" de Atlanta, Georgia, E.U.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 74.

CONCLUSÃO: Por análise das atividades desenvolvidas pela docente Deise Pasetto Falcão, conluo favoravelmente à sua reconstratação para exercer as funções de Professora Assistente Doutora junto ao Departamento de Ciências Biológicas (Disciplina Microbiologia) - curso de Farmácia - da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Em 4 de maio de 1974.

Cons°. Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz
Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,
Frederico Pimentel Gomes, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira
e Paulo Nathanael Pereira de Souza .

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1.974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

=Presidente=